



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.035, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do artigo 18, e inciso VI do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 29 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 354, de 28 de junho de 2021; a Portaria nº 643, de 28 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 520, de 16 de agosto de 2022; a Portaria nº 581, de 18 de abril de 2023; a Portaria nº 829, de 25 de maio de 2023; o Memorando Eletrônico nº 33/2023 - Soc, de 19 de setembro de 2023; a Portaria nº 1.750, de 20 de setembro de 2023; os Memorandos Eletrônicos nº 81 – CCBS, enviado ao Gabinete da Reitoria em 22 de setembro de 2023, com indicação de representantes eleitos; nº 61/2023 - DIR – ANG, enviado ao Gabinete da Reitoria em 17 de outubro de 2023, que trata da recondução de seus representantes; nº 77/2023 – CE, enviado ao Gabinete da Reitoria em 17 de outubro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 43/2023 – CCSAH, enviado ao Gabinete da Reitoria em 18 de setembro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 125/2023 - CCEN, enviado ao Gabinete da Reitoria em 11 de outubro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 36/2023 – CMPF, enviado ao Gabinete da Reitoria em 20 de setembro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 56/2023 – CCA, enviado ao Gabinete da Reitoria em 19 de setembro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 108/2023 – Caraúbas, enviado ao Gabinete da Reitoria em 23 de agosto de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 125/2023 – CCEN, que trata dos representantes eleitos, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores docentes como representantes dos Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa e reconduzir os representantes titular e suplente do Campus Angicos.

Parágrafo único. A representação dos Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

- a) Juliana Rocha Vaez (Titular); e
- b) Aline Lidiane Batista (Suplente).

II - Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN

- a) Andréa Maria Ferreira Moura (Titular); e
- b) Danniell Cavalcante Lopes (Suplente).

III - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH

- a) José Albenes Bezerra Júnior (Titular); e
- b) Rodrigo Ribeiro Vitor (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

IV - Centro de Engenharias – CE

- a) Wesley de Oliveira Santos (Titular); e
- b) Valder Adriano Gomes De Matos Rocha (Suplente).

V - Centro de Ciências Agrárias – CCA

- a) Josemir de Souza Gonçalves (Titular); e
- b) Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Suplente).

VI - Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA

- a) Priscila da Cunha Jácome Vidal (Titular); e
- b) Rodrigo Soares Semente (Suplente).

VII - Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC

- a) Ananias Agostinho da Silva (Titular); e
- b) Ana Cláudia de Melo Caldas Batista (Suplente).

VIII - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF

- a) Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Titular); e
- b) Claudio de Souza Rocha (Suplente).

Art. 2º O mandato da atual representação dos Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, será de 2 (dois) anos, conforme § 3º do inciso V do art. 29 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 29 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA